

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 0309024/2021/DIVCT/SELIC/SGA/GABPRES/PLENO

Processo nº 002777/2021

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 33/2021

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Aquisição e montagem de Materiais Permanentes (cadeiras, mesas, gaveteiros, armários, estantes, painéis, postes condutores e conectores para passagem de fiação), por meio de Sistema de Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses.
Processo nº: 002777/2021
Origem: P.E nº 000027/2020
Nota de Empenho: 0627/2021 (0308449)
Instrumento Vinculante: ARP nº 26/2021/TCE-RO

DADOS DO PROPONENTE

Proponente: TECNO2000 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 21.306.287/0001.52

Endereço: Vereador Décio de Paula, nº 101, Bairro: Planalto, Formiga/MG - CEP: 35570-000

E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br ,brasil@tecno2000.com.br

Telefone: (37) 3329-1000

Representante legal: Jordano Castro Nascimento

Item 1: SOFÁ, DE TRÊS LUGARES. Sofá de três lugares - Código Memorial 1G

Quantidade/unidade:	3 UNIDADE	Prazo:	45 dias corridos
Valor Unitário:	R\$ 2.050,01	Valor Total do Item:	R\$ 6.150,03

Item 2: POLTRONA. Código Memorial 2G

Quantidade/unidade:	22 UNIDADE	Prazo:	45 dias corridos
Valor Unitário:	R\$ 2.128,28	Valor Total do Item:	R\$ 46.822,16

Item 3: SOFÁ, DE DOIS LUGARES. Código Memorial 3G

Quantidade/unidade:	7 UNIDADE	Prazo:	45 dias corridos
Valor Unitário:	R\$ 3.626,21	Valor Total do Item:	R\$ 25.383,47

Item 4: MESA, DE CANTO, 500X500 MM. Código Memorial 7G

Quantidade/unidade:	5 UNIDADE	Prazo:	45 dias corridos
Valor Unitário:	R\$ 411,42	Valor Total do Item:	R\$ 2.057,10

Item 5: MESA, DE CENTRO, 600X600 MM. Código memorial 8G

Quantidade/unidade:	4 UNIDADE	Prazo:	45 dias corridos
Valor Unitário:	R\$ 871,00	Valor Total do Item:	R\$ 3.484,00

Valor Global: R\$ 83.896,76 (oitenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Ordem de Execução correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: 01.122.1265.2981(Gerir atividades de Natureza Administrativa) - elemento de despesa: 44.90.52 Mobiliário em Geral),Nota de Empenho n.º 0627/2021 (0308449).

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL: A fiscalização será exercida pelo(a) servidora Mônica C.G. da Silva, indicada para exercer a função de fiscal e pelo servidor Adelson S. Paz, que atuará na condição de suplente.

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO: O prazo para entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, sendo destinado mais 15 (quinze) dias consecutivos para a montagem do mobiliário, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura da Ordem de Fornecimento ou do recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente.

DO LOCAL DA EXECUÇÃO: A entrega dos materiais ocorrerá na sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-327, em dias úteis no horário das 08:00h às 13h. Para tanto o fornecedor deverá agendar um horário por meio dos telefones (69) 3609-6212/6214.

PENALIDADES: À contratada que, sem justa causa, atrasar ou não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, aplicar-se-ão as penalidades prescritas pelas Lei Geral de Licitações, Lei do Pregão, Regramentos Internos deste TCE-RO e demais normas cogentes, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo das multas e demais ocorrências previstas no Termo de Referência, Termo de Contrato e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço.

Os prazos para adimplemento das obrigações admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

PRAZO PARA RESPOSTA: A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Chefe**, em 24/06/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0309024** e o código CRC **4C0D178C**.
